



• Leandro Athayde •
Advocacia

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, Á CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU/PA.

1. APRESENTAÇÃO - O escritório LEANDRO ATHAYDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº: 39.795.640/0001-70, tem como propósito atender seus clientes de forma pessoal e dedicada. No intuito de prestarmos um atendimento diferenciado, unimos a prestação de serviços de forma direta, humanizando as relações, ao que há de mais moderno em termos de tecnologia e informações on-line. Nossos clientes têm atendimento pessoal e acesso, via WEB, a qualquer hora. Em matéria de informática, o escritório está totalmente conectado com os clientes e banco de dados, o que permite informa-los, via e-mail, de todo o movimento processual nos órgãos oficiais.

2. SERVIÇOS OFERECIDOS - Prestação de serviços especializados de consultoria e/ou assessoria jurídica executados em favor da Câmara Municipal de Viseu, pelo período de janeiro a dezembro de 2023, assim discriminados:

2.1 - Consultoria e elaboração de pareceres em processos licitatórios;

2.2 - Assessoria jurídica no atendimento das exigências dos órgãos de controle externo;

2.3 - Consultoria jurídica em proposições diversas no âmbito do processo legislativo;

2.4 - Consultoria Jurídica na área de pessoal;

2.5 - Responder consultas e apresentar propostas de soluções a questionamentos e conflitos dentro da área de atuação;



• Leandro Athayde •
Advocacia

2.6 - Elaboração e acompanhamento de calendário de obrigações municipais;

2.7 - Atualização do CONTRATANTE quanto às constantes modificações legislativas e seus reflexos na administração pública municipal;

2.8 - Postulação administrativa e judicial, composta de ações, requerimentos, defesas, recursos, entre outros, em procedimentos administrativos instaurados por órgãos públicos ou assemelhados contra a Câmara, bem como em processos judiciais.

Ainda, outros serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica que a Casa Legislativa necessitar, dentro do ramo e área de atuação profissional do PROPONENTE.

3. PRAZO - 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2023 e com término em dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação.

4. VALOR - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, bruto, correspondendo ao valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), não incluído despesas para execução dos trabalhos, tais como, despesas de viagens (combustível), de estadias e com alimentação, as quais, serão fornecidas pelo Contratante.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS - Aproveitamos do ensejo para agradecer a oportunidade que nos foi concedida de apresentarmos a presente proposta e subscrevemo-nos,

Viseu (Pa), 05 de janeiro de 2023.

LEANDRO ATHAYDE FERNANDES

20855 - OAB/PA